



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante - SC, 31 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS
MUNICIPAIS DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE

1º - Prorrogar o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Bandeirante - SC, conforme nomeação pelo 047 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.275/2018 para o período de agosto/2020 á 31 janeiro do ano de 2021.

Justifica-se o processo de Prorrogação do mandato dos Conselheiros de Saúde em função da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), instalada em todo o território nacional, estadual e municipal, na qual impossibilitou a realização das reuniões e encaminhamentos de renovação e indicação de novos membros para a composição do novo conselho.

Nestes termos, encaminha-se a presente resolução ao prefeito municipal para expedição de Decreto/Portaria de prorrogação de mandatos dos conselheiros de saúde.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Leoni T De Pra
Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Lirica J. Previdi

Leoni T De Pra

Adelino A. Thomeist

Osvaldo R. Tompkins

JUSEMIR PARVESTI

Patrícia de M. Ruppel